



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Ofício P/GAB n. 619/2023

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - ALESC

Nesta

ASSUNTO: TRE-SC. Solicitação de verificação de eleitores. Projeto de Lei de iniciativa popular. ALESC.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao OFÍCIO N. 0962399/2023/DL-CE, de 21.9.2023 — pelo qual Vossa Excelência encaminha relação de cidadãos catarinenses proponentes de projeto de iniciativa popular, visando à comprovação da correspondência entre os signatários e respectivo número do título eleitoral e Município — encaminho-lhe a listagem consolidada e os resultados obtidos.

Em complemento, segue informação elaborada pela Direção-Geral deste Regional, submetida a esta Presidência — *a qual acolho integralmente* — na qual são apontadas as principais divergências identificadas, bem como orientações que devem nortear a elaboração de listas doravantes encaminhadas por essa Casa Legislativa a esta Corte para tal finalidade.

Atenciosamente,

Desembargador ALEXANDRE D'IVANENKO
Presidente

Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – Direção-Geral – Rua Esteves Júnior, 68 – Centro, CEP 88.015-130
Florianópolis/SC – (48) 3251-3707 – dq-gab@tre-sc.jus.br – www.tre-sc.jus.br

